

Autarquias**AGEPAR****PORTARIA Nº 26/2025 – AGEPAR**

**Designa servidora para a função de
Agente de Ouvidoria e Transparência.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual nº 6265/2020), e considerando;

a) as alterações na Lei Complementar nº 222/2020, com a publicação da Lei Complementar nº 278/2025 no Diário Oficial nº 11881 de 9 de abril de 2025; e

b) a nomeação no Decreto nº 9.138/2025 no Diário Oficial nº 11859 de 10 de março de 2025; e no Decreto nº 9.527/2025 no Diário Oficial nº 11881 de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danielle Cristini Martins, RG nº 6.XXX.248-X, para responder pela função de Agente de Ouvidoria e Transparência, nos termos do art. 52, caput, da Lei Complementar nº 222, de 5 de maio de 2020, para mandato de 3 (três) anos, nos termos do § 2º do referido art. 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Curitiba, 28 de maio de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

72591/2025

PORTARIA N.º 27/2025-AGEPAR

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos noticiados no protocolo 24.047.041-1 e constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, o art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e arts. 99 e seguintes da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021 (Código de Processo Administrativo do Estado do Paraná).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com base no art. 100, inciso III, da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021 (Código de Processo Administrativo do Estado do Paraná), a fim de apurar os fatos narrados no protocolo 24.047.041-1 em 21 de maio de 2025 ocorrido na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar e a eventual infração aos deveres funcionais pela servidora vinculado a esta Autarquia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
a) Marina Beatriz Fantin - RG nº 8.XXX.755-X, Especialista em Regulação do QPA/Agepar;
b) Mariana Ribeiro Facundo de Souza - RG nº 15.XXX.779-X,

Especialista em Regulação do QPA/Agepar;
c) Thiago Petchak Gomes - RG nº 9.XXX.915-X, Especialista em Regulação do QPA/Agepar.

Parágrafo único. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será presidida pela Especialista em Regulação Marina Beatriz Fantin.

Art. 3º O processo administrativo disciplinar será iniciado no prazo de 3 (três) dias após a publicação do respectivo ato de instauração e deverá estar concluído em 90 (noventa) dias. Nos casos de força maior, a juízo da autoridade que o instaurou, esse prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento motivado da comissão, por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, até o máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 4º Em seus trabalhos, a Comissão deverá observar o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021 (Código de Processo Administrativo do Estado do Paraná), em especial o seu Título IV, Capítulo I, e demais normas correlatas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

72593/2025

IDR - PARANÁ**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 168/2025 – IDR-Paraná**

Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ – IAPAR EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista o atendimento ao § 5º, Art 18, do Decreto Estadual nº 2819/2023,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, para comporem a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e ou Desnecessidade de Veículos da Frota Oficial do IDR-Paraná cadastrados nas atividades de Extensão Rural, sob a presidência do primeiro, os servidores/empregados públicos a seguir relacionados:

- I. ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA – RG 4.XXX.745-X
- II. ADONIAS PEREIRA RODRIGUES – RG 3.XXX.474-X
- III. JACKSON LUIZ DA CRUZ PINELLI – RG 2.XXX.253-X
- IV. MATEUS SOCCOLOSKI – RG 1.XXX.195-X

Art.2º DESIGNAR, para comporem a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e ou Desnecessidade de Veículos da Frota Oficial do IDR-Paraná cadastrados nas atividades de pesquisa, sob a presidência do primeiro, os servidores/empregados públicos a seguir relacionados:

- I. VALDECI DE LA ROSA – RG 4.XXX.052-X
- II. EDMILSON VICENTE DE SÁ – RG 6.XXX.397-X
- III. ROMILDO PAULINO PEREIRA – RG 5.XXX.524-X

Art.3º As referidas Comissões terão por objetivo, avaliar, elaborar e atestar os Termos de Inservibilidade e/ou Desnecessidade e as condições dos veículos automotores, lanchas e barcos do IDR-Paraná, inclusive para fins de alienação.

Art.4º Revogam-se as disposições eventualmente em contrário ao caput dos Artigos 1º e 2º da presente Portaria, em especial a Portaria nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná na edição nº 11844, de 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 29 de maio de 2025.
Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto

PORTARIA Nº 169/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, bem como em atenção ao previsto nos Contratos de Prestação de Serviço Contínuos nominados do ANEXO ÚNICO da presente Portaria,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados públicos e servidores públicos nominado no ANEXO ÚNICO da presente Portaria, para atuarem como Gestores e Fiscais de cada um dos três Contratos identificados no já citado anexo.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 29 de maio de 2025.
Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto

ANEXO ÚNICO
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

I - Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 039/2025 firmado com a empresa EMPARSEG VIGILÂNCIA Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.511.830/0001-95:

- a) CLEACIR JUNIOR DALL AGNOL, portador da CI/RG nº 2XXX678-X – SSP/PR e CPF/MF nº 589.XXX.2XX-00, para responder como Gestor do referido contrato;
- b) CID RENAN JACQUES MENEZES, portador da CI/RG nº 5XXX254-X – SSP/PR e CPF/MF nº 059XXX.1XX-56, para responder como Fiscal da Estação de pesquisa de Pato Branco e da Unidade de Pesquisa de Palmas – IDR-Paraná, do referido contrato.
- c) DIONATHAN WILLIAN LUJAN, portador da CI/RG nº 10XXX719-X – SSP/PR e CPF/MF nº 065.XXX.0XX-18, para responder como Fiscal da Unidade de Pesquisa de Santa Helena – IDR-Paraná, do referido contrato.
- d) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 4X714-X – SSP/PR e CPF/MF nº 759.XXX.4XX-00 para responder como Fiscal da Unidade de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste – IDR-Paraná, do referido contrato.

II - Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 1515 firmado com a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.832.629/0001-09.

- a) AGNALDO PRAZERES DE LIMA portador da CI/RG nº 5XXX102-X-

SSP/PR e CPF/MF nº 865.XXX.3XX-72, para responder como Gestor do referido contrato;

- b) JAIRO MARTINS DE QUADROS, portador da CI/RG nº 4XXX349-X-SSP/PR e CPF/MF nº 580.XXX.6XX-04, para responder como Fiscal da Unidade Regional de Campo Mourão-IDR-Paraná, do referido contrato.
- c) PAULO ROBERTO PRETO, portadora da CI/RG nº 1XXX538-X-SSP/PR e CPF/MF nº 369XXX.4XX-72, para responder como Fiscal da Unidade Regional de Cianorte– IDR-Paraná, do referido contrato.
- d) JOSÉ JAIME DE LIMA, portador da CI/RG nº 4XXX266-X-SSP/PR e CPF/MF nº 669.XXX.4XX-20, para responder como Fiscal da Unidade Regional, Unidade Municipal e Estação de Pesquisa da região de Paranavaí-IDR-Paraná, do referido contrato.
- e) RAFAEL MEIER DE MATTOS, portador da CI/RG nº 9XXX773-X-SSP/PR e CPF nº 053.XXX.4XX-11, para responder como Fiscal da Unidade Regional de Umuarama, do referido contrato.
- f) DIEISSON LUIZ GONÇALVES, portador da CI/RG nº 6XXX015-X-SSP/PR e CPF nº 262.XXX.2XX-86, para responder como Fiscal da Estação de Pesquisa de Umuarama e Unidade de Pesquisa de Xambrê, do referido contrato.
- g) CLODOVEU VALDENI TRENTIN, portador da CI/RG nº 6XXX034-X-SSP/PR e CPF nº 016.XXX.8XX-44, para responder como Fiscal da Estação de Pesquisa de Palotina, do referido contrato.

III - Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 019/2025 firmado com a EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.764.448/0001-43.

- a) AGNALDO PRAZERES DE LIMA, portador da CI/RG nº 5XXX102-X – SSP/PR e CPF/MF nº 865.XXX.3XX-72, para responder como Gestor do referido contrato;
- b) RENATO CAMPOLINO BIANCATTO, portador da CI/RG nº 8XXX504-X – SSP/PR e CPF/MF nº 039.XXX.8XX-61 para responder como Fiscal da Estação de Pesquisa de Paranavaí – IDR-Paraná, do referido contrato.
- c) DIEISSON LUIZ GONÇALVES, portador da CI/RG nº 6XXX015-X – SSP/PR e CPF/MF nº 262.XXX.2XX-86, para responder como Fiscal da Estação de Pesquisa de Umuarama e da Unidade de Pesquisa de Xambrê – IDR-Paraná, do referido contrato.

72985/2025



Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h